



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de **Férias** a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20º, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** a servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, pelo período de **14 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019**.

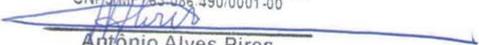
§ 1º - A servidora de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **13 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ (MF) 63-086-490/0001-00


Antônio Alves Pires
Presidente